PUBLICADO EM: 18/10/1985.

053.337.80

* visto *

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SE - GUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 620 DE 17 DE OUTUBRO DE 1985

Referenda o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 1º - Ficam referendados os Convênios firmados entre a Prefeitura de Petrópolis e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro, de nºs: 1127 (Proc. 22.074/84), 1154 (Proc. 32.162/84), 1155 (Proc. 24.462/84) e 1156 (Proc. 32.168/84), assinados, respectivamente, em 28.06.84, 02.08.84, 28.06.84 e 10.11.84, encaminhados a esta Câmara Municipal pelo GP/153/85 - CMP 436/85.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em / de outubro de 1985.

Manoel José do Carmo
Presidente